PORTARIA Nº 67/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras:

- **VALDETE APARECIDA CARDOSO DA ROCHA**, requereu o segundo período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

- **DEUZA ABADIA DA ANUNCIAÇÃO**, requereu o segundo período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

VALDETE APARECIDA CARDOSO DA ROCHA, no cargo de **Serviços Gerais**, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 29/08/2002 a 28/08/2007, **30 (trinta) dias**, a partir do dia **15 de Junho 2021.**

DEUZA ABADIA DA ANUNCIAÇÃO, no cargo de **Serviços Gerais**, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 16/09/2002 a 15/09/2007, **30 (trinta) dias**, a partir do dia **17 de junho de 2021.**

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de maio.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 15 de junho de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal